

EDITAL DE SELEÇÃO 08/18

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULAS EM REGIME ESPECIAL DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, comunica a abertura das inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos(as) em Regime Especial no Programa de Mestrado em Educação da UNIVILLE, no 1º semestre do ano de 2019.

1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS:

- 6 alunos(as) na disciplina: Aprendizagem e Desenvolvimento na Perspectiva Histórico-Cultural: Contribuições para a Educação;
- 6 alunos(as) na disciplina: Estado, Educação e Políticas Públicas;
- 6 alunos(as) na disciplina: Políticas Educacionais no Contexto Nacional;
- 4 alunos(as) na disciplina: Teorias da Educação I;
- 6 alunos(as) na disciplina: Trabalho e Formação Docente.

2. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

Local: Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE
Secretaria do Mestrado em Educação, Sala A-221
Rua Paulo Malschitzki, 10, Campus Universitário, Bom Retiro
Joinville/SC

Informações: (47) 3461-9077 e-mail: ppge@univille.br

Horário de inscrição: das 08h às 12h e das 14h às 19h

Período: 04/02/2019 a 15/02/2019

Taxa de inscrição: R\$ 30,00

Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

O valor de R\$30,00 deverá ser depositado na seguinte conta bancária:

Conta corrente Santander
Agência: 4390
Número: 13-000476-3
CNPJ 84.714.682/0001-94 (Caso solicitado)

Observação 1: Não serão aceitos comprovantes de depósitos programados;

Observação 2: Informamos que há uma agência bancária do Santander na universidade e que atende nos seguintes horários: das 11h às 12h e das 14h às 19h (horário limite para inscrição).

Documentos exigidos:

- Fotocópia do CPF*;
- 01 (uma) foto 3 x 4;
- Fotocópia do documento de identidade*;
- Ficha de inscrição preenchida;
- Fotocópia do Diploma do Curso Superior*;
- Fotocópia do histórico escolar do curso superior*;
- Justificativa da escolha da disciplina do Mestrado em Educação (conforme o item 7 deste edital), elaborada em uma lauda, Fonte Arial 12, espaço 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado. Cada estudante poderá cursar uma disciplina das oferecidas neste edital.

* Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser apresentadas com os documentos originais.

OBS.1: A documentação poderá ser entregue na Secretaria do Mestrado em Educação de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 12h e das 14h às 19h.

OBS.2: Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

OBS.3: Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o período da matrícula. Os documentos não retirados nesse prazo serão inutilizados.

3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Inscrições para cursar disciplinas do 1º semestre do Mestrado em Educação em Regime Especial no ano de 2019	04 a 15/02/2019
Divulgação do resultado dos aprovados (as)	21/02/2019 após às 16h
Matrícula dos aprovados (as)	27 e 28/02/2019

* É de responsabilidade do candidato consultar o site www.univille/mestradoedu para obter informações dos resultados do processo seletivo.

4. MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)

Data de matrícula: 27 e 28 de fevereiro 2019

Local: Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

Mestrado em Educação – sala A-221

Horário: 11h às 12h e das 14h às 19h

5. INVESTIMENTO

O investimento para a realização da disciplina em Regime Especial do Curso de Mestrado em Educação será de R\$ 247,00 por crédito, totalizando o **pagamento único no semestre no valor de R\$ 741,00** (setecentos e quarenta e um reais), por disciplina, sendo que o pagamento deverá ser feito no momento da matrícula com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6. OBJETIVO DO CURSO

Contribuir para a formação de pesquisadores em educação comprometidos com a produção e a socialização do conhecimento científico no e para o campo do trabalho e da formação docente, das políticas e das práticas educativas, considerando aspectos éticos, estéticos, tecnológicos, socioambientais e culturais.

7. CARGA HORÁRIA, CRÉDITOS, EMENTAS DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS NO 1º SEMESTRE DE 2019

As disciplinas do Mestrado em Educação serão oferecidas no horário, das 14h às 18h

Disciplinas/Professoras	Carga horária	Créditos*	Ementas
Aprendizagem e Desenvolvimento na Perspectiva Histórico-Cultural: Contribuições para a Educação Segunda-feira Profa. Dra. Aliciene Fusca Machado Cordeiro	45	3	Concepções de aprendizagem e desenvolvimento na perspectiva da teoria histórico-cultural. Pensamento e linguagem. Pesquisas contemporâneas sobre educação no âmbito da teoria histórico-cultural.
Teorias da Educação I Segunda-feira Profas. Dras. Marialva Linda Moog Pinto e Rosânia Campos	45	3	Teorias da educação e suas bases históricas e filosóficas. Concepções modernas e pós-modernas de educação.
Estado, Educação e Políticas Públicas Terça-feira Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt	45	3	Estado, educação e políticas públicas. Papel do Estado na formulação e indução de políticas educacionais. Diferentes perspectivas sobre a relação capital - trabalho na educação.
Trabalho e Formação Docente Terça-Feira Profas. Dras. Marly Krüger de Pesce e Rosana Mara Koerner	45	3	O trabalho e a formação docente. Políticas e diretrizes para a formação de professores no Brasil. Aspectos históricos, políticos e culturais dos processos educativos e a relação com a docência. O docente e sua profissionalização.
Políticas Educacionais no Contexto Nacional Quarta-feira Profa. Dra. Rosânia Campos	45	3	Políticas educacionais para a educação básica no contexto nacional. Gestão e Reformas da Educação básica Brasileira no contexto das reformas de Estado. Orientações de organismos internacionais no campo educacional. A relação público-privado na educação.

* Um crédito de aula equivale a 15 horas/aula

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Em caso de necessidade, a Coordenação do curso poderá alterar o horário das aulas;
- No caso de impedimento de algum professor, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- A UNIVILLE não divulga nota. O resultado será somente APROVADO ou NÃO APROVADO;
- As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, definitivas e irrecorríveis.

Joinville, 05 de dezembro de 2018.



Rosânia Campos
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Educação